



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 6 de março de 2025.

De: Gerência Legislativa

Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 71/2025

Proposição: Indicação nº 64/2025

Autoria: Vereador André Costa da Silva

Ementa: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de fazer o alargamento da via pública, com a diminuição da calçada, ao lado da Igreja Matriz “São Benedito”, situada na Praça Nove de Julho, mais precisamente em frente à Rua Doutor Silva Pinto. Foto anexa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício

Ação Realizada: Oficiado

Próxima Fase: Anexar Protocolo

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003500320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

